

Condicionantes locais no estudo do socorro mútuo (Rio Grande do Sul: 1854-1889)

*Adhemar Lourenço da Silva Jr.**

Abstract

This article looks at images of the State and of the political regime from the perspective of the popular sectors of the city of Rio de Janeiro during the crisis of the monarchical regime and the implantation of the Republic. The theory and methodology are based on history from below.

Keywords: popular classes; Rio de Janeiro; monarchical regime

Resumo

O artigo analisa condicionantes locais concernentes ao fenômeno da constituição de sociedades de socorro mútuo. O fenômeno na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul entre 1854 e 1889 revela que a atividade comercial - sobretudo na fronteira internacional-, a existência de imprensa e o relacionamento com as elites políticas estimula a associação de trabalhadores e imigrantes.

Palavras-chave: mutualismo - trabalhadores - imigrantes

Há pouco estudo sobre o socorro mútuo no Brasil. Mencionam-se entidades desse tipo em estudos de história operária, mas trabalhos mais específicos ainda são necessários. Este artigo pretende, a partir de um inventário de entidades fundadas no Rio Grande do Sul entre 1854 e 1889, destacar alguns condicionantes locais no estudo do socorro mútuo.

Existe na historiografia uma crença pouco sistemática na necessária sucessão histórica mutual-sindicato-partido (como entidades que expressam a consciência de classe), fazendo com que se tenda a tomar o socorro mútuo como um fenômeno da pré-história do operariado.¹ Ademais, como já no

* Professor do Departamento de História e Antropologia na Universidade Federal de Pelotas. Doutorando em História do Brasil na PUCRS.

¹ É paradigmática a qualificação de Julio GODIO (*Historia del movimiento obrero latinoamericano*. San José: Nueva Sociedad, 1985. vol 1 - Anarquistas y socialistas 1850-1918, p. 226); segundo o autor, as associações de socorros mútuos "constituyen la prehistoria del movimiento obrero".

século XIX se encontram sociedades de resistência de tipo sindical e como antes da abolição da escravidão se poderiam supor limites estruturais à organização do trabalho livre, o período de análise seria muito restrito. Por outra parte, também existem pesquisas monográficas sobre entidades de corte étnico, que tendem a tomá-las como expressão e efeito da existência - não raro naturalizada - dos grupos que as integram, sem problematizar, por exemplo, por quê a demanda por "socorros" e outras formas de previdência se orienta preferencialmente para a etnia e não para grupos sócio-profissionais.²

Podem-se já encontrar perspectivas críticas a ambas formas de abordagem, tanto as que mencionam, sem estudar as entidades, quanto as que se restringem a etnias. A constatação da persistência do socorro mútuo, mesmo no interior dos sindicatos³, assim como o esforço em identificá-lo na produção historiográfica e na documentação disponível⁴, dividem espaço com o inventário e a problematização do fenômeno em um período que remonta do Segundo Império ao pós-1930 no Brasil.⁵ Esforços internacionais, ainda recentes, também vem sendo feitos para a compreensão do mutualismo⁶, mas, de imediato, uma comparação entre o Velho e o Novo Mundo revela uma distinção importante na forma de conceber o fenômeno. Enquanto na Europa, o mutualismo é predominantemente um fenômeno que envolve assalariados e cujo componente ideológico aponta exclusivamente para a conformação de solidariedades desse grupo social - podendo ou não transformar-se em instância de conflito com outros grupos -, no Novo Mundo, onde o mutualismo étnico aparentemente também

² Para este texto, a admissão de critérios étnicos e sócio-profissionais (ou ainda a combinação ou ausência desses critérios) orientou a tipologia adotada. Monografias sobre sociedades de socorro mútuo étnico no Rio Grande do Sul seriam, por exemplo, SPALDING, Walter. *A Beneficência Portuguesa*. Porto Alegre: Estabelecimento Gráfico Santa Teresinha Ltda, 1954 e VARGAS, Iolanda Guimarães. *História da Sociedade Espanhola de Socorros Mútuos de Porto Alegre*. Porto Alegre, dissertação de mestrado em História da Cultura-PUCRS, 1979. Recente, também monográfico, mas estudando associações em São Paulo, Santos e Rio de Janeiro, é o livro de Beatriz KUSCHNIR. *Baile de máscaras. Mulheres judias e prostituição: as polacas e suas associações de ajuda mútua*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. O livro de Kuschnir exime-se parcialmente dessa crítica ao trabalhar com entidades de socorro mútuo que combinam etnia e profissão, comparando ainda as posições relativas que as três entidades analisadas mantinham com as mutuals judaicas das cidades investigadas, o que oblitera a necessidade de problematização da preferência étnica ou profissional, porque ambas estão presentes.

³ BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. Vida associativa: por uma nova abordagem da história institucional nos estudos do movimento operário. *Anos 90*. Porto Alegre, n. 8, p. 91-99, dez. 1997; FORTES, Alexandre. *Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XX*. paper inédito, 1998.

⁴ Para o Rio Grande do Sul, v. sobretudo PETERSEN, Sílvia Regina Ferraz. As associações beneficentes de socorros mútuos e a história do movimento operário. *Cadernos do ISP*. Pelotas, n. 11, p. 5-20, dez. 1997.

⁵ HAHNER, June E. *Pobreza e política. Os pobres urbanos no Brasil - 1870-1920*. Brasília: Ed. UnB, 1993, p. 97 e ss; LUCA, Tânia Regina de. *O sonho do futuro assegurado. (O mutualismo em São Paulo)*. São Paulo: Contexto, 1990. (Série República).

⁶ V. por exemplo, VAN DER LINDEN, Marcel et al. (Ed.). *Social Security Mutualism: The Comparative History of Mutual Benefit Societies* (International and Comparative Social History, Vol 2). Peter Lang Publishing, 1996. e CASTILLO, Santiago (ed.). *Solidaridad desde abajo: trabajadores y socorros mutuos en la España contemporánea*. Madrid: UGT/Centro de Estudios Históricos, 1994

teve papel relevante na busca de segurança social, o caráter “operário” ou assalariado dos grupos sociais que integram as entidades não pode ser imediatamente aferido sem levar em conta a oferta de associações de previdência orientadas ora para o grupo sócio-profissional, ora para os conterrâneos do trabalhador imigrado. Ademais, a própria existência de diferentes entidades de uma mesma nacionalidade ou etnia em determinada cidade tende a reforçar a análise daquilo que se configuraria, conforme pretendemos apontar, como um “mercado previdenciário”.⁷

Embora cheguemos a incorporar informações posteriores a 1889, este texto tratará do período anterior à República Velha. Procuraremos comparar o encontrado no Rio Grande do Sul ao encontrado em São Paulo por de Luca, o que de imediato aponta uma diferença quantitativa. A investigação em São Paulo não encontrou mais do que 23 entidades fundadas entre 1859 e 1890, ao passo que no Rio Grande do Sul, consultando o mesmo tipo de fonte, encontramos registros de 85 entidades fundadas entre 1854 e 1889. Um texto publicado de 1883 sequer menciona São Paulo em seu inventário das entidades de previdência, enquanto o Rio Grande do Sul é apontado como a terceira Província em número de associações, superada apenas por Rio de Janeiro e Bahia (e pela Corte).⁸

Utilizando a Coleção de Leis da Província entre 1860 e 1883, alguns estatutos editados, estatísticas dos séculos XIX e XX, memoriais e menções na bibliografia, construímos uma amostra de 85 entidades de socorros mútuos, com indicação do nome, cidade e ano de fundação.⁹ Não incorporamos à amostra – embora não possamos deixar de mencionar – entidades que também poderiam incluir o socorro mútuo dentre seus objetivos, mas cujo caráter hierático envolve variáveis perante as quais, agora, preferimos silenciar. Referimo-nos às lojas maçônicas, irmandades e congêneres (Confrarias e Ordens Terceiras).¹⁰ Embora não tenham integrado o inventário, tais entidades voltarão a nos preocupar na análise do “mercado previdenciário”. Também não incorporamos à amostra as cooperativas, sobretudo porque a legislação do período tende a tomá-las como uma variante das sociedades por ações. De qualquer modo, em Porto Alegre, foi encontrado apenas um caso que se aproximaria do modelo cooperativo.

⁷ HAHNER (*op. cit.*, p. 100) aponta a possibilidade dos trabalhadores da Corte se filiarem à entidade étnica e à profissional, mas não aprofunda o tópico.

⁸ BARON D'Ourem. *Notice sur les Institutions de Prévoyance au Brésil*. Communication faite au Congrès Scientifique Universel des Institutions de Prévoyance lors de la Deuxième Session Quinquennale en 1883. Pau : Garet, 1883, p. 92-93. Os números apresentados pelo autor foram os seguintes: Alagoas, 7 sociedades; Bahia, 40; Espírito Santo, 4; Rio de Janeiro, 46; Paraná, 3; Santa Catarina, 1; São Pedro, 33. A Corte contava, na mesma época, com 171 aprovações de estatutos. É possível que o autor tenha incorporado à sua estatística outras entidades civis que não as de socorro mútuo.

⁹ Não podemos deixar de agradecer às colegas Beatriz Ana Loner, Beatriz Teixeira Weber e Sandra Carelli Moreira pelo acesso a determinadas fontes e informações importantes para este trabalho.

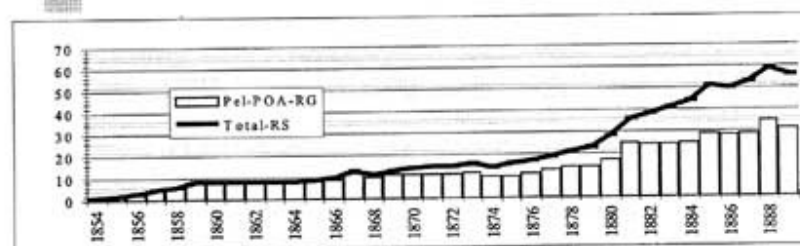
¹⁰ V. BARON D'Ourem, *op. cit.*, p. 94-96.

Tampouco trabalhamos com Pecúlios para compra de alforria, porque, ao incorporar práticas de poupança nesta análise, deveríamos ampliar nosso estudo inclusive no que concerne ao movimento das Caixas Econômicas da Província, o que agora excede nossas possibilidades.

Quando observamos a distribuição das associações nos municípios da Província do Rio Grande do Sul, constatamos que elas se encontram em 20 municípios diferentes. No entanto, existe uma concentração de entidades em Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande, que abrigam quase 2/3 das associações fundadas, embora a população recenseada em 1890 nesses municípios perfaça apenas 10,47% do total da região. Isso tende a corroborar os vínculos que De Luca identifica em São Paulo entre "Urbanização e Mutualismo"¹¹, pois as três cidades concentravam a maior parte da mão de obra assalariada no estado, inclusive durante a República Velha. Pelotas e Rio Grande, embora fossem menos populosas que Porto Alegre, eram ambas importantes centros comerciais e portuários. Em princípio, dada a proximidade geográfica das duas cidades, podemos considerá-las em conjunto. Por quê razão essas cidades concentravam as entidades? Acreditamos que isso ocorre por elas terem grande população – inclusive oriunda de imigração –, grande movimento comercial, acesso à informação, e vínculos com a elite política no estado. Desenvolveremos esses pontos a seguir.

Ao dispormos de informações sobre o período de funcionamento das entidades, podemos comparar o peso das cidades de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande na mutualização no Rio Grande do Sul (cf. o Gráfico 1). Como se pode ver, as três cidades tendem a concentrar pelo menos a metade das entidades em funcionamento na Província longo de todo o período. Não obstante, a mutualização no interior do Rio Grande do Sul passa a ser mais freqüente a partir da década de 1870 e, no final do Império, a primazia das três cidades já pode ser posta em dúvida.

Gráfico 1
**Funcionamento de entidades no Rio Grande do Sul
e em Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande**



¹¹ *Op. cit.* p. 17-19.

Cabe indagar por onde passa a expansão dessa forma de associação no interior da Província. Seria tentador atribuir a expansão à imigração européia, que, no Rio Grande do Sul, se dirige preferencialmente ao interior da Província onde se desenvolve agricultura em minifúndios. Embora parte das informações possam confirmar essa tendência, parece apressado atribuir a expansão ao aprendizado da experiência européia. Com efeito, de um total de 30 entidades fundadas nessas outras cidades, 17 definiam um critério étnico de filiação, ao passo que 8 entidades (incluindo 2 de corte étnico) mantinham um critério de filiação que apontava para a posição no mundo do trabalho definindo-se como "operárias" ou agrupando, por exemplo, caixeiros. Também é arriscado atribuir a qualquer caráter intrínseco do grupo étnico o desejo de associação: conquanto a primeira entidade fundada em outra cidade tenha sido por iniciativa de teutos em Santa Maria (1866), a principal e mais antiga cidade de imigração, São Leopoldo, só trouxe um caso de socorro mútuo, aparentemente sem prosseguimento, em 1875.

Na falta de informações sobre o número de filiados por entidade ou por município que permitam comparações, é interessante verificar a correlação entre a população e o número de sociedades em funcionamento, para testar os vínculos entre urbanização e o que denominamos "mutualização estimada". Tais informações são trazidas na Tabela 1.

Tabela 1
População e entidades (RS: 1872/1889)

Cidades	1872		1889			
	Entidades	População	Entidades 1000hab	Entidades	População	Entidades/ 1000hab
Bento Gonçalves	0		0	1	27276	0,037
Rio Pardo	0	11571	0	1	21320	0,047
São Gabriel	0	13827	0	1	20046	0,050
Caxias do Sul	0		0	1	18506	0,054
Alegrete	0	13392	0	1	16250	0,061
Santa Cruz do Sul	0	7310	0	1	15536	0,064
Santa Maria	1	8273	0,121	2	25207	0,079
São Lourenço do Sul	0		0	1	11977	0,083
Jaguarão	0	8076	0	1	10984	0,091
Quaraí	0		0	1	8333	0,120
Itaqui	0	6422	0	1	7870	0,127
Bagé	3	15037	0	4	22692	0,176
Rio Grande	2	23962	0,083	5	24653	0,202
Livramento	0	10233	0	4	17167	0,233
Porto Alegre	7	43998	0,159	14	52421	0,267
Pelotas	2	24503	0,082	13	41591	0,312
Uruguaiana	0	13392	0	4	11352	0,352

Como se pode observar na Tabela 1, utilizamos um índice que relaciona o número de entidades em funcionamento e grupos de 1000 habitantes. Organizamos a Tabela por ordem crescente de índice em 1889. Para o ano de 1872, apenas a cidade de Santa Maria tinha entidades, enquanto as restantes se encontram em Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. Mesmo cidades mais antigas e de maior população não tinham entidades de socorros mútuos, nessa época. Por outro lado, embora os índices de Pelotas e Rio Grande sejam equivalentes, Porto Alegre tem, inegavelmente, a maior concentração de entidades por grupo de 1000 habitantes. Quando, no entanto, verificamos a correlação para 1889, algumas alterações chamam a atenção. A primeira delas é o incremento relativo da mutualização estimada em Pelotas, que se afasta do índice de Rio Grande e ultrapassa a taxa de Porto Alegre. Embora seja arriscado afirmar qualquer vínculo na falta de maiores informações, é interessante saber que Pelotas concentrava a maior escravaria do Rio Grande do Sul, tal como ocorria com o Rio de Janeiro e a Corte. Haveria alguma relação entre ambos fenômenos?

Mais interessante, no entanto, é verificar que as cidades assinaladas em negrito, localizadas nos limites internacionais do Rio Grande do Sul com o Uruguai e a Argentina, têm taxas grandes de mutualização estimada, com exceção de Alegrete. Não é possível atribuir esse índice ao tamanho da população, uma vez que as duas menores cidades da tabela, em 1889, trazem o mesmo número de entidades que cidades mais populosas e de imigração, como Santa Cruz do Sul ou Caxias do Sul. É bastante provável que a atividade comercial na fronteira (lícita ou ilícita, isto é, contrabando) tenha contribuído para essas altas taxas, o que se constata pela presença de Clubes Caixerais em cidades como Bagé, Uruguiana e Livramento. Não obstante, para além de possíveis especulações que associem contrabando a grupos étnicos, cabe assinalar que o padrão de organização de socorro mútuo nessas cidades de fronteira tende a ser preferencialmente étnico, o que não significaria que haveria algo intrínseco à etnia que a levasse ao socorro mútuo. Mais provável é que a condição de minoria étnica¹² estimulasse a prática institucionalizada da mutualização, uma vez que alguns números da década de 1920 indicam que nenhuma dessas entidades tinha mais do que 200 sócios e algumas chegaram a desaparecer por falta de membros (como a Sociedade Portuguesa de Beneficência de Livramento, extinta em 1920, ou a Sociedade Italiana de Mutuo Socorro Itaquense que em 1921 tinha 17 sócios).

Quando atribuíamos ao acesso à informação parte do número elevado de mutuais em Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, tínhamos em mente o fato de que, na década de 1850, apenas essas cidades já

¹² Conquanto haja críticas à expressão "minorias étnicas", a tomamos para fazer jus ao estudo que tangencia o tema aqui tratado (FLORES, Elio Chaves. No rastro dos gringos: italianos na Bagé oitocentista. *Veritas*, Porto Alegre, v. 37, n. 145, mai. 1992, p. 95-105).

tinham entidades, sendo também as únicas que tinham jornais.¹³ Nas três cidades, as primeiras entidades fundadas foram Beneficências Portuguesas (Porto Alegre, 1854; Pelotas, 1857; Rio Grande 1859). A idéia de criar uma entidade portuguesa em Porto Alegre tomou impulso com a notícia do nascimento e morte do Príncipe D. Eugênio, bem como de sua mãe D. Maria II. Jornais da capital “lembraram a necessidade de criarem os portugueses a sua Sociedade de Beneficência (...) a exemplo do que haviam feito no Rio de Janeiro.” Menos de um ano depois de sua fundação, já contava com 600 sócios, fato noticiado pela imprensa. Em 1856, um jornal de Rio Grande – que circulava também em Pelotas – já se batia pela defesa dos “Artistas Brasileiros” categoria e grupo étnico que em 1859 se mutualizara e em 1862 mantinha jornal.¹⁴ Da mesma forma, é em meio à luta pelo fechamento de portas e a criação de órgãos de imprensa, que os caixeiros constituem suas entidades, explicitando seus contatos com outras cidades do Império. O jornal porto-alegrense *O Caixeiro*, que também circulava em Pelotas – cidade onde se fundou o primeiro Clube Caixeiral –, recebia com regularidade o homônimo baiano e invocava o exemplo da Corte para estimular a criação de montepios.¹⁵

Outro dos fatores invocados para explicar a presença de mutuais nas três cidades foram vínculos com a elite política. Sendo as mais importantes cidades da província, seria previsível que os parlamentares estivessem dispostos a beneficiá-las. Um estudo sobre as atividades da maçonaria no Rio Grande do Sul indicou que nove dirigentes maçônicos estiveram vinculados e exercendo cargos administrativos em sociedades de socorros mútuos.¹⁶ As próprias entidades, sobretudo ao conceder honras, costumavam agraciar membros da elite política. Há exemplos de estatutos que previam a concessão de diplomas de sócios honorários a “autoridades civis e eclesiásticas” ou, no caso de entidades étnicas, a especificação de que aos diplomatas do país de origem seriam conferidas honrarias similares. Possivelmente tais vínculos com a elite garantiriam também parte das receitas, inclusive no período republicano: pelo menos nos anos de 1895 e 1896 a Beneficência Porto-Alegrense foi incluída nas “instituições pias” que

¹³ HORMEYER, Joseph. *O Rio Grande do Sul em 1850*. Porto Alegre: Sagra/EDUNI-SUL, 1986, p. 74.

¹⁴ SPALDING, *op. cit.*, p. 22. *Crônica de Porto Alegre*. Porto Alegre, 14 jan. 1855, p. 3. DOS ARTISTAS Brasileiros. *O Povo*. Rio Grande, 4 nov. 1856, p. 1. Livro de Atas da Sociedade de Beneficência Porto-Alegrense. 1856-1860. fl. 74. PEREIRA, Nalde Jaqueline Corrêa. As origens de *O Artista*. in: ALVES, Francisco das Neves, TORRES, Luiz Henrique (orgs.) *A cidade do Rio Grande – estudos históricos*. Rio Grande: Universidade do Rio Grande/Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1995, p. 121-131.

¹⁵ *O Caixeiro*. Porto Alegre, 14-28 jul. 1878. Dizemos que os jornais também circulavam em Pelotas, não só porque jornais dessa cidade mencionam tais contatos, como porque foram encontrados no Museu da Biblioteca Pública Pelotense. Cabeira indagar se havia também contato com Montevideo, onde em 1877 os caixeiros se mobilizam pelo descanso semanal (cf. GONZALES SIERRA, Yamandu. 1877: los dependientes de tienda reclaman. *Hoy es Historia*. Montevideo, año IV, n. 20, mar.-abr. 1987, p. 53-58).

¹⁶ COLUSSI, Eliane Lúcia. *A maçonaria gaúcha no século XIX*. Passo Fundo: Ed. LUPF, 1998, p. 418.

recebiam subvenções do governo estadual e mesmo antes, durante o período imperial, lhes eram concedidas loterias "exclusivamente destinada à construção das capelas".¹⁷ Essa mesma entidade filiara políticos como Joaquim Pedro Salgado ou Gaspar Silveira Martins, ambos remidos. Maiores vínculos, no entanto, estabeleceria a Fraternidade Artística, de Pelotas, que publicamente apoiara a candidatura parlamentar de Fernando Osório. Consta que isso fora motivo de disputas no interior da entidade, levando os divergentes à constituição da Sociedade Beneficente Harmonia dos Artistas.¹⁸

Anunciamos, no começo deste texto, o que denominamos "mercado previdenciário". Com essa expressão, queremos indicar a necessidade de avaliar o tipo de socorro oferecido pelas entidades não simplesmente como decorrente dos desejos intrínsecos dos grupos sociais que as mantêm – como pode ocorrer se tomamos isoladamente determinado estatuto e atribuímos, por exemplo, a certa etnia, determinada característica que pode ser encontrada em todas as etnias de determinada região –, mas da oferta de benefícios por entidades (ou ainda pelo Estado ou por sindicatos), no local de moradia de seus membros. Assim, a oferta do socorro – e no limite, a própria existência da entidade – dependeria também da inexistência da oferta desse socorro no município ou bairro ou, por outro lado, da necessidade de oferecê-lo de forma a poder concorrer com associações já existentes no local.¹⁹ A necessidade de trabalhar com essa idéia de "mercado previdenciário" se torna patente quando, por um lado, se observa que a grande maioria das entidades definem seu âmbito de atuação como não ultrapassando o município de origem.²⁰ Por outro lado, a definição do grupo social ao qual é dirigido o chamamento à associação tende a se ampliar com o tempo, tanto

¹⁷ Lei n. 1308, de 10 de março de 1881. RIO GRANDE DO SUL. *Colleção das Leis e resoluções da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, 1881*. Pelotas: Typ. da Livraria Americana, 1881. Ato n. 14, de 31 de janeiro de 1895. RIO GRANDE DO SUL. *Leis, decretos e actos 1895*. Porto Alegre: Typ. do Jornal do Comércio, 1909. Decreto n. 58 de 30 de março de 1896. RIO GRANDE DO SUL. *Leis, decretos e actos 1896*. Porto Alegre: Oficina da Livraria Universal de Carlos Echenique, 1909. Samuel Baily (Las sociedades de ayuda mutua y el desarrollo de una comunidad italiana en Buenos Aires, 1858-1918. *Desarrollo económico*. Buenos Aires, vol. 21, n. 84, ene.-mar. 1982, p. 509-510) indica que, embora o padrão dos associados às entidades italianas de Buenos Aires se compusesse de trabalhadores manuais, as lideranças compunham-se de trabalhadores não-manuais e mesmo membros da elite financeira. O autor explica tais vínculos anotando que as entidades "necesitaban préstamos de los bancos para financiar sus edificios y servicios y los bancos necesitaban los depósitos de las sociedades."

¹⁸ Beatriz Ana Loner, em sua tese de doutorado em andamento, menciona o caso a partir do jornal Onze de Junho, Pelotas, 31 ago. 1881. Agradeço a indicação.

¹⁹ Um exemplo de análise com essa perspectiva é o trabalho de KUISCHNIR (*op. cit.*) com entidades de prostitutas judias cujo funeral religioso era melhor garantido por associações próprias do que por associações gerais da etnia, devido ao caráter "impuro" de sua atividade. Outra possibilidade, desta vez relacionada à discussão ideológica do socorro oferecido, é a apontada por Michel RALLE (La función de la protección mutualista en la construcción de la identidad obrera – 1870-1910. In: CASTILLO, Santiago (ed.). *Solidaridad desde abajo: trabajadores y socorros mutuos en la España contemporánea*. Madrid: UGT/Centro de Estudios Históricos, 1994, p. 426) quando afirma que as mutuais operárias na Cataluña tenderam a recusar o socorro funerário como forma de se contrapor às "caixas dels morts" de iniciativa patronal e afirmar sua autonomia política. De qualquer maneira, é na comparação com o "mercado previdenciário" que se revelaria o caráter "político" das entidades – tomando o termo em sentido amplo.

por necessidade da entidade em aumentar sua receita, quanto pela impossibilidade de determinados setores de constituir sua própria mutual, ou ainda, pela maior segurança que uma grande entidade pode oferecer. Com isso, os estatutos de entidades tomarão cuidado na definição dos critérios de filiação e/ou exercício de cargos administrativos. Assim, a *Handwerk Verein* (entidade de Rio Grande em 1867) admitia como sócios, em seu Art 1º, “indivíduos que, pertencendo a outras nacionalidades, entendam a língua alemã de modo a poderem compreender os estatutos da sociedade”. Isso contrasta com a Sociedade Portuguesa de Beneficência (Pelotas, 1857) que não admitia, conforme o Art. 2º de seus estatutos, não-portugueses nos cargos de direção. Mais nacionalista do que a *Handwerk Verein* é a Sociedade Italiana de Socorros Mútuos Victor Manuel II (Porto Alegre, 1877), que define como sócios, no Art. 4º dos estatutos, “os italianos, e filhos dos italianos (...), e os que nasceram em solo italiano, bem que pertençam às províncias que não estão ainda debaixo do governo nacional”. A ampliação do grupo social que serve de base à atuação da entidade aparece, por exemplo, nos estatutos da Sociedade de Beneficência Porto-alegrense (Porto Alegre, 1856) que define como sócios, em seu art. 2º “os artistas, operários, empregados públicos e todos aqueles que tiverem pelo menos cem mil réis de renda anual...”; ou do Grêmio dos Artistas (Porto Alegre, 1882) que associava “artistas industriais, e, em geral, de todas as pessoas pertencentes às classes laboriosas” (art. 1º). Embora fundada em período posterior ao que estamos estudando, cabe mencionar – por sintético – o tipo de justificativa, implícita e explícita, que presidia as decisões sobre o ingresso de sócios, baseadas em uma análise do mercado local de previdência. A Sociedade Artística Beneficente Santamariense, fundada em novembro de 1896, esclarece a Repartição de Estatística em março de 1897 sobre seus sócios:

A sociedade, fundada sob o característico de artistas, propriamente, ampliou em uma de suas sessões a prerrogativa de sócio a todo aquele cidadão que, reunindo as qualidades morais que o distingue na sociedade, se fizer digno de pertencer à associação, gozando dos mesmos privilégios do sócio artista, sem, porém, poder fazer parte da diretoria, composta exclusivamente de artistas.²¹

Para explicitar melhor o caráter local desse “mercado previdenciário”, tomamos os estatutos que localizamos das cidades de Porto Ale-

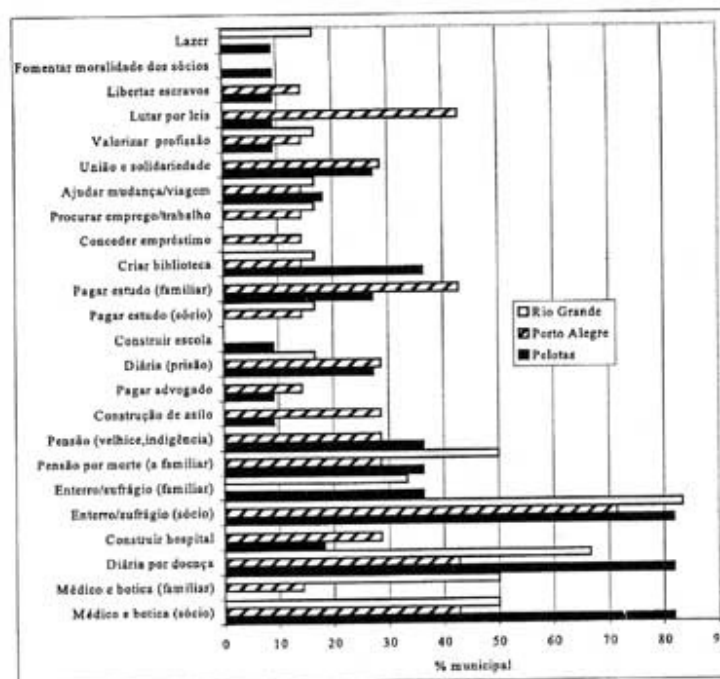
²⁰ Isso também é válido para entidades como a Sociedade de Beneficência Portuguesa e a *Deutscher Hilfsverein* que, fundadas para abranger toda a Província, acabaram se tomando entidades locais em função da dificuldade em oferecer assistência fora dos municípios de origem.

²¹ Correspondência das Associações de Beneficentes [sic] em resposta a questionário enviado à Diretoria Geral de Estatística. Estatística Março 4. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Se essa foi a posição do artistas em Santa Maria, diferente foi em Santa Vitória do Palmar, onde em 1899 a Amparo e Recreio dos Artistas recusou a filiação de militares, o que acarretou a invasão de sua sede. (v. PETERSEN, Sílvia Regina Ferraz, LUCAS, Maria Elizabeth. *Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)*. Porto Alegre: Ed. da Universidade-UFRGS/Tché!, 1992, p. 58-60.

gre, Pelotas e Rio Grande, e identificamos os socorros e finalidades oferecidos e prescritos. Como o número desses estatutos é diferente em cada cidade (respectivamente 7, 11 e 6 estatutos), consideramos o percentual local de entidades que oferecem determinado socorro ou prescrevem determinado fim. O resultado está sintetizado no Gráfico 2.

De imediato, transparece a diferença nas três cidades com relação à oferta de determinados socorros e poderíamos comentar cada um dos itens indicados no Gráfico 2. Nos interessa, no entanto, destacar a diferença na frequência de socorros em cada uma das cidades. Embora enterro de sócio seja o socorro mais freqüente no conjunto das entidades do Rio Grande do Sul, e seja também o mais freqüente em Porto Alegre e Rio Grande, nesta última cidade apenas uma entidade não o oferece, o que não acontece sequer em Porto Alegre. Por outro lado, em Pelotas, os socorros relativos à assistência médica para sócio, diária por doença e enterro, aparecem aproximadamente nas mesmas entidades (que tendiam a oferecer todos os três), o que não acontece nas outras duas cidades. São diferentes os cortes possíveis das informações dispostas no Gráfico 2, mas pretendemos destacar apenas algumas, com o objetivo de verificar as dimensões de história local que podem ser aprofundados por meio do estudo das mutuais.

Gráfico 2
Socorros e finalidades de entidades em Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande



Como se pode observar no Gráfico, as mutuais de Rio Grande tendem a priorizar, mais do que as das outras cidades, a inserção familiar do sócio. Nessa cidade, 50% das entidades fornecem assistência médica ao sócio e à sua família, ao contrário de Pelotas, onde o segundo socorro sequer aparece, ou em Porto Alegre, onde esse tipo de assistência à família aparece com frequência próxima a um terço daquele oferecido ao sócio. Em Rio Grande, aparece mais frequentemente do que em outras cidades a pensão à família por morte do sócio. Em Rio Grande, também se pagariam enterros de familiares de sócios (embora com menor frequência do que em Pelotas), socorro absolutamente inexistente em Porto Alegre. Talvez indique também a prioridade que em Rio Grande era conferida à família do sócio a inexistência, nessa cidade, do objetivo de construção de asilos ou hospitais, instituições que privariam o sócio do vínculo familiar.

Já em Porto Alegre, se pode observar uma tendência, maior do que nas outras cidades, de problematizar a relação do cidadão com a legislação. Embora isso seja previsível em função de ser a capital da província, todos os socorros e finalidades relativos à legislação são mais frequentes em Porto Alegre do que nas outras duas cidades. Isso ocorre no pagamento de advogado, na diária à família em virtude de prisão, na luta por determinadas leis e mesmo no que diz respeito à libertação de escravos. Uma das entidades de Porto Alegre, o Grêmio dos Artistas (fundado em 1882) traz em seus estatutos 8 artigos dispondo pormenorizadamente sobre "o auxílio aos sócios em questões criminais", nos quais especifica os tipos de delitos com respeito aos quais a entidade se eximia:

- 1º - Contra a liberdade individual, isto é, o de reduzir pessoa livre à escravidão;
- 2º - Contra a segurança individual, - como por exemplo - os de infanticídio ou aborto;
- 3º - Contra a segurança da honra, como os de rapto e estupro;
- 4º - Contra a segurança do estado civil e doméstico, ou, em outro termos, o de contrair matrimônio segunda ou mais vezes sem se ter dissolvido o primeiro, o de adultério e o de figurar como marido de uma mulher contra a vontade ou de acordo com a mesma [sic];
- 5º - Contra a propriedade, isto é, os de furto, roubo, estelionato e bancarrota;
- 6º - Os de falsidade, perjúrio, peculato, moeda falsa e contrabando.

O estatuto ainda segue, especificando que "crimes políticos" não seriam avaliados pela sociedade: a defesa do membro seria automática. O cuidado com a administração de justiça no interior da entidade chegava ao ponto de se prever a constituição de comissão de justiça, prescrevendo ainda o correr dos "processos" internos e a forma de seu julgamento em assembléia geral. O mesmo estatuto ainda

trazia penalidades severas ao sócio que tivesse escravos, excetuando-se os domésticos. Outro exemplo de formas de assistência jurídica aos sócios – e, neste caso, a familiares – pode ser encontrado no estatuto da Sociedade Monte Pio Militar, fundada em 1881. Um dos cargos de diretoria era o de “promotor”, a quem cabia “promover (...) os interesses das viúvas e órfãos a que houver de pertencer (...) o meio soldo que lhe competir por lei”.²²

Embora não diga respeito especificamente aos socorros oferecidos em Pelotas, cabe assinalar uma interessante distinção entre esta e Porto Alegre. Como já foi dito, em Pelotas concentrava-se a escravaria na Província, mas em ambas cidades encontram-se entidades que combinam um tipo de solidariedade étnico e um de classe (“artística”). Na capital, a Sociedade de Beneficência Porto Alegrense e a Sociedade de Beneficência Brasileira União (fundadas em 1856 e 1860, respectivamente) procuravam restringir seus membros aos “brasileiros”. Já em Pelotas, encontram-se três entidades claramente negras (Fraternidade Artística, Harmonia dos Artistas e Feliz Esperança, todas fundadas na década de 1880). Há indícios de que também as entidades porto-alegrenses se abriam a negros, tendo em vista o fato de que a Beneficência Porto Alegrense seria, no futuro, mencionada como integrada à etnia e ter dirigentes que sabemos terem sido negros.²³ Essa diferença na produção de documentação em ambas as cidades – e em Pelotas não é mencionada a necessidade de ser “brasileiro” para integrar as entidades de negros – talvez indique diferentes relações entre negros e brancos nas duas cidades: enquanto em Porto Alegre as sociedades de socorros mútuos se podiam constituir com ambos os grupos, em Pelotas haveria maior dificuldade na criação de entidades mistas. Não obstante, não foi encontrado no Rio Grande do Sul nada que se assemelhasse à União Beneficente Comércio e Artes, fundada em 1864 na Corte, cujos estatutos traziam em seu artigo 4º: “Qualquer cidadão nacional ou estrangeiro poderá pertencer à sociedade, menos de cor preta...”

Quando observamos o Gráfico 2, se constata como é alta, em todas as três cidades, a freqüência com que aparece o socorro relacionado ao enterramento do sócio. Em levantamento de toda a Província, o socorro mais freqüente é o auxílio para funeral ou sufrágios para sócios, oferecido por 84% das entidades. Esse índice, superior ao encontrado por de Luca em São Paulo na República Velha (que foi de 51,6%, embora fosse o segundo mais freqüente), nos permite indagar

²² Cap. VII, art. 14, §2º

²³ MÜLLER, Liane Susan. Vivências negras em Porto Alegre na virada do século XX. *Histórica* Porto Alegre, n. 3, 1998, p. 127-137. Por razões não completamente esclarecidas, a Beneficência Brasileira União separa-se da Beneficência Porto-Alegrense em 1860. Em 1867, discutiam a sua fusão, que foi impossível pelo fato da primeira não aceitar libertos em cargos de diretoria (Livro de Atas da Sociedade de Beneficência Porto-Alegrense. 1867-1873. fl. 23).

o porquê da diferença entre ambos universos. Uma resposta simples – e apressada – à questão seria afirmar um caráter irreligioso superior em São Paulo²⁴, onde a morte não integraria tanto a preocupação dos vivos. No entanto, se temos em vista que as entidades que privilegiavam a morte no âmbito dos socorros eram as irmandades, somos confrontados com a falta de uma definição mais clara de mutualismo, que justifique a exclusão de entidades de caráter religioso. Com efeito, se 84% das entidades ofereciam funeral, não haveria motivos para excluirmos irmandades de nosso estudo.²⁵ Mais do que isso: ao longo da pesquisa, deparamo-nos com Compromissos como o da Irmandade de Santa Bárbara (Porto Alegre, 1863) que previa (art. 2, § 2º) “socorrer aos seus Irmãos com todo auxílio possível tanto espiritual como temporal”, incluindo-se nesse último assistência judiciária em caso de prisão (art. 67). Da mesma forma, o Compromisso da Nossa Senhora do Rosário e São Benedito (Alegrete, 1859) previa em seu art. 3 “prestar socorros aos irmãos (...) em suas enfermidades”. Se havia essa oferta de socorros por parte das irmandades - isso para não mencionarmos as que se propunham alforriar Irmãos -, poderíamos supor não uma maior laicização em São Paulo, mas um maior anti-clericalismo no Rio Grande do Sul, com a maior oferta de socorros que concorriam com o previsto por irmandades. Naturalmente, há pressa também nesta suposição, pois várias entidades se colocavam sob proteção divina: a Beneficência Portuguesa (Pelotas, 1857), por escrutínio secreto, elegera São Pedro como padroeiro; a Beneficência Porto-Alegrense (1856) mantinha capela com imagem de Nossa Senhora da Anunciação, enquanto a Beneficência Brasileira União (Porto Alegre, 1860) venerava São Sebastião; a Fraternidade Artística (Pelotas, 1881) declarava já em seu artigo 1º ter “por orago a São João Batista”. Na década seguinte, alguns membros da Irmandade de São José em São Gabriel, empenhavam-se em criar uma “Associação Beneficente de Socorros Mútuos”.²⁶ Várias das entidades que não se colocavam sob proteção celeste, ainda assim encomendavam missas e obrigavam os sócios a comparecerem ao enterro acompanhados de suas famílias.²⁷

²⁴ Apesar de suspeito por seus vínculos com a maçonaria, Carl von KOSERITZ (*Imagens do Brasil*, Belo Horizonte: Itatiaia, 1980, p. 258) afirma exatamente o oposto, considerando a relação entre população e número de Igrejas católicas.

²⁵ Isso já consta das preocupações de Caio César BOSCHI, cujo trabalho com outra perspectiva leva-o à afirmação: “Difícil estabelecer com precisão a linha divisória entre a mutualidade espiritual e as beneficências e auxílios mútuos temporais...” (*Os leigos e o poder. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*, São Paulo: Ática, 1986, p. 12).

²⁶ Respectivamente: CUNHA, Alberto Coelho da. *Síntese histórica da Beneficência Portuguesa*. [Pelotas], 1922, p. 4, manuscrito; LIMA, Antônio de Azevedo. *Synopse Geographica, Histórica e Estatística do Município de Porto Alegre*. Porto Alegre: Estabelecimento Typographico de Gundlach, 1890, p. 93-94; ESTATUTOS da Sociedade Beneficente Fraternidade Artística; Carta de Carlos Molina a João Abbot, São Gabriel, 18 maio 1897. Estatística Maço 4 (AHR5).

²⁷ Cabe indicar que nem todos morrem de forma igual e uma futura investigação poderia comparar a relação que mutuals e irmandades mantinham para com o suicídio. Sabe-se que na década de

Mais do que demonstrar a religiosidade previsível dos homens do Segundo Império, essa discussão indica a necessidade de analisarmos os socorros em função do "mercado previdenciário" de âmbito local. A importância do socorro funerário pode ainda ser avaliada no estudo das entidades que não o oferecem. Uma é a Sociedade Filantrópica de Porto Alegre, que, fomentada pelo Estado para socorrer os combatentes no Paraguai, nada oferecia explicitamente em seus estatutos; outra é o Pecúlio dos Empregados da Diretoria da Fazenda Provincial, cujo único socorro é o pecúlio; a terceira é o Congresso Operário, de Pelotas, que não explicita em nenhum momento o tipo de socorro que oferecia, a ponto de uma autora²⁸ assinalar seu caráter assistencial como "mais diluído". Embora a entidade, quando já transformada em Liga Operária, de fato prestará socorros, seus estatutos configurariam antes uma associação de interesses, sobretudo por prever em seu art. XXXII "prestar socorros aos sócios que pelos reveses da vida se vejam baldos de recursos" apenas quando tivesse a partir de 2:000\$000 em caixa. A quarta entidade seria o Clube Caixeiral (Pelotas, 1879). Seria interessante, com respeito a essa última entidade, buscar comparar com outras associações de caixeiros, porque essas seriam das primeiras associações de uma categoria que, no entanto, não pode ser assimilada facilmente aos trabalhadores manuais.²⁹ A não-oferta do socorro, se puder ser generalizada, comporia o perfil da categoria? A questão aponta para a necessidade da comparação no estudo de entidades e categorias específicas.

Se não nos bastaria, para análise desse "mercado previdenciário" a apreciação das entidades laicas, o próprio Gráfico 2 nos aponta outras coisas, como a frequência com que as entidades de Pelotas e Rio Grande se propõem a constituir bibliotecas, o que seria menos freqüente em Porto Alegre. Melhor do que apontar uma diferente perspectiva nas expectativas de ascensão social por meio do ensino, uma explicação para tanto poderia ser buscada no modelo já existente nas cidades de bibliotecas privadas de consulta pública (Biblioteca Pública Pelotense e Biblioteca Pública Rio-Grandense), instituições fundadas com caráter filantrópico que até hoje existem em ambas cidades. Embora não se possa confundir filantropia com socorro mútuo, não é uma forma estrita de racionalidade econômica que definirá os desejos expressos em estatutos de entidades. Com isso, podemos entender por quê algumas das entidades alinham entre suas finalida-

1890, pelo menos uma entidade de Pelotas e outra de Porto Alegre pagaram as custas de enterro de seus sócios suicidas. Obviamente, poucos optariam por uma mutual (e não por uma irmandade) premeditando o suicídio. Agradeço a Sandra Carelli Moreira pela informação.

²⁸ PETERSEN, *op. cit.* p. 17. Embora tratando de outro tipo de entidade, também de Luca (*op. cit.*, p. 169, p. exemplo) coloca em dúvida a amostragem com que trabalhou.

²⁹ PARKER, David. White-collar Lima, 1910-1929: commercial employees and the rise of the Peruvian middle class. *Hispanic American Historical Review*, v. 72, n. 1, fev. 1992, p. 47-72.

des determinadas práticas de caridade ou filantropia. Várias entidades especificam que determinados socorros – sobretudo os funerários – só serão oferecidos em caso de indigência. As Beneficências Portuguesas, por exemplo, se propunham a auxiliar compatriotas, mesmo os não filiados; a entidade da cidade marítima de Rio Grande chega a especificar como finalidade o auxílio aos naufragos portugueses. A Caixa de Socorros Marquez de Pombal (Pelotas, 1882) definia em seu art. 22 que se transformaria em “uma sociedade puramente filantrópica” quando o rendimento de seus fundos anuais chegasse a 10:000\$000. A Sociedade Jaguareense de Beneficência (Jaguarão, 1882) previa auxílio funerário, alimentação e vestimenta também aos indigentes. Um pouco diferente é o caso da Sociedade Beneficência dos Artistas (Rio Grande, 1878), que definia nos artigos 101 a 105 de seus estatutos, que, em caso de dissolução da entidade, seus bens reverteriam à Santa Casa ou ao Asilo do Coração de Maria que deveriam “em todos os aniversários da sociedade (5 de setembro), anunciar a distribuição das esmolas” oriundas desses bens. Tais exemplos, nos indicam que os membros das entidades confiariam nos consócios para não necessitarem da caridade³⁰ e, mais do que isso, poderiam, coletivamente, prestar a caridade e a benemerência típicas daqueles que têm plena liberdade de dispor de seus bens. Lembramos que a manutenção de atividades filantrópicas pelas entidades de socorro mútuo articula-se, por um lado, com a concessão de honorarias a membros da elite e, por outro lado, com formas de subvenção estatal. Dessa forma, além da necessidade de considerarmos, na análise local do “mercado previdenciário”, o conjunto das entidades filantrópicas, bem como aquelas de caráter hierático, torna-se necessário investigar em cada cidade os vínculos que os dirigentes das entidades mantinham com outras entidades. Isso nos permitiria verificar a existência de projetos cristãos³¹, maçônicos ou “mutualistas” (pensando o termo como um ideário) operando em cada localidade, ou ainda se os dirigentes das mutuais são requeridos como administradores em diferentes entidades ou são delas recrutados. Ao se verificarem tais vínculos, ou outros, teríamos melhores condições de avaliar se o movimento mutualista e o movimento operário seriam duas formas distintas de organização ou se poderiam ser considerados, de fato, como sucessi-

³⁰ E. P. THOMPSON (*A formação da classe operária inglesa*, vol II: A maldição de Adão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 317) menciona um texto em que se dizia: “Praticamente todos os operários desamparados que eu encontrei ao norte de Manchester [...] sentiam um terror imenso de se verem forçados a receber auxílio da paróquia.”

³¹ Sobre a relação entre a conduta cristã, sobretudo católica, e o socorro mútuo, há vários exemplos. Para a Bélgica, v. REZSOHAZY, Rudolf. *Histoire du mouvement mutualiste chrétien en Belgique*. Paris/Bruxelles: Erasme, 1956; para a Alemanha, v. TENFELDE, Klaus. Cultura mineira na Alemanha – um ensaio de interpretação. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 8, n. 15, p. 54 e ss, set. 1987-fev. 1988; para o Uruguai, v. GONZALES SIERRA, op. cit. e ZUBILLAGA, Carlos, BALBIS, Jorge. *Historia del movimiento sindical uruguayo*. Tomo IV (Cuestión social y debate ideológico). Montevideo: Banda Oriental, 1982, p. 109-117 e p. 47.

vos ou parcialmente coincidentes.³²

Para encerrar esta discussão, cremos poder reafirmar a necessidade de estudos locais e regionais do mutualismo, fenômeno que revela dimensões sociais de uma forma ainda pouco estudada, principalmente quando incorporamos perspectivas comparadas à nossa análise.

³² O trabalho de De Luca não aponta coincidências ou sucessões. Também Michel Dreyfus (*Les mutualistes dans le Dictionnaire*. Colloque International Les Dictionnaires Biographiques du mouvement ouvrier: lectures, exploitations, apports à l'historiographie. 22, 23 e 24 nov. 1993, 8 p.) pensa a relação movimento operário e mutualismo como fenômenos distintos na história da França. Agradeço a Benito Schmidt por essa última indicação.